

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COBERTURA QUADRA PEQUENA

ART 0720120053552 - Lei 6.496/1977 e Res. 1025/2009

http://187.32.5.162/art1025/funcoes/form_impressao.php?NUMER...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053552

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional **Engenheiro Civil**

RNP: 1204409706
Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI**

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS QUADRA 02 BLOCO F

EDIFÍCIO FNDE

Número: 02

Bairro: SBS

CEP: 70070-929

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR

Fone: (61)2022-503

Contrato:

Celebrado em: 01/03/2012

Valor Obra/Serviço R\$: 0,01

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F

EDIFÍCIO FNDE

Número: 02

Bairro: SBS

CEP: 70070-929

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

Data de início: 03/09/2012

Previsão término: 30/10/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código Obra pública:

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR

Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Estrutura Concreto Armado

Quantidade

Unidade

Projeto Instalação elétrica de baixa tensão

622.0800

metros quadrados

622.0800

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações de uma cobertura de quadra poliesportiva a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rudybert Barros von Eye 03 de setembro de 2012

Local

Data

Rudybert Barros von Eye

RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -

MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência por meio do CREA
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ou www.crea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea.org.br - informacao@crea.org.br
Tel: (61) 3961-2800 - Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 09/10/2012 Valor Pago: R\$ 0,00 Valor Número/Baixa: 0112045066

Diogo Lippold
Coordenador Geral
CGEST/CAPI/DEME